



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**DECRETO Nº 081-A DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

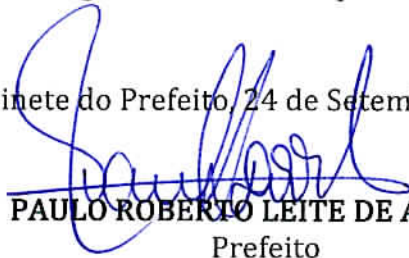
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento do Município para 2021, aprovado pela Lei 4.451/2020, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de **R\$ 13.000.000,00 (treze milhões)**, destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, conforme discriminação no **ANEXO I** deste Decreto.

**Art. 2º.** Para acorrer às despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parte do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior tratado no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no **ANEXO II**.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de Setembro de 2021.

  
**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**ANEXO I**  
**AO DECRETO Nº 081-A/2021**  
**DA SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.19000.19001.09.272.0902.2.20			
TÍTULO DA AÇÃO:		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS FUNDO FINANCEIRO			
NATUREZA DA DESPESA ACRESCIDA		FONTE DE RECURSO		FICHA DA DESPESA	VALOR (R\$)
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	719	13.000.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>					<b>13.000.000,00</b>

**ANEXO II**  
**AO DECRETO Nº 081-A/2021**  
**QUADRO DETALHADO COM O VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

BALANÇO PATRIMONIAL/2020 - MUNICÍPIO: CONSOLIDADO	
FONTE DE RECURSO - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (VINCULADO)	R\$ 27.370.027,93
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$ 13.000.000,00
<b>SALDO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO RESTANTE:</b>	<b>R\$ 14.370.027,93</b>

  
**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito